CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA MESA Nº 13/2020

REVOGA O ARTIGO 2º DO ATO DA MESA Nº 07, DE 14 DE ABRIL DE 2020

A Mesa da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.-

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o artigo 2º do Ato da Mesa nº 07, de 14 de abril de 2020.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Garça, 20 de novembro de 2020.

WAGNER LUIZ FERREIRA
Presidente

RODRIGO GUTIERRES
Vice-Presidente

JANETE CONESSA
1ª Secretária

MARCÃO DO BASQUETE
2º Secretário

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
www.garca.sp.gov.br

DATA 23/11/2020

EDIÇÃO Nº 1504

José Roberto Carvalho
Secretário Administrativo e Financeiro